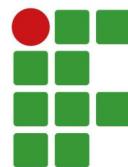




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

Campus
Guarulhos

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 12/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Extensão
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Apoio à Direção
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Eduacionais Específicas
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia de Computação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Computação
Aplicada
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologias
Aplicadas à Educação
Carlos Otavio Schocair Mendes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenador de Curso – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Cleber Silva de Oliveira**

**Coordenador de Curso – Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Antônio Angelo de Souza Tartaglia**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino
Médio
Rafael Magno Alves**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio**
Leonardo Silvestre Neman

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas**
Joel Dias Saade

Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro

Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas

Coordenador de Licitações e Contratos
Eduardo Dantas Leite

Coordenador de Gestão de Pessoas
André Viana Antunes Amaral

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Thaís Helena Vieira Lobo

Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Paulo Vinícius Guimarães Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	06
1.1. PORTARIAS	06
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	25
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	25
4. RELATÓRIOS	26

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 125/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001857.2025-54, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Cesar Guardiola - SIAPE n.º 233**** e Paulo Vinicius Guimaraes Silva - SIAPE n.º 332**** para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000101	Souza Weiss Equipamento Elétricos LTDA.	21.896.864/0001-03	Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até a finalização da instalação dos aparelhos de ar condicionado adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º214****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretor-Geral
IFSP - Campus Guarulhos**

Publicada no sítio institucional em 11 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 126/2025 - DRG/GRU/IFSP de 11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001356.2025-78, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Douglas Andrade de Paula - SIAPE n.º 157**** como fiscal técnico e Pedro Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 338**** como fiscal administrativo, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
08.348/2025	Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA.	12.477.490/002-81	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops) e monitores sobressalentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do art. 39, da IN n.º 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo de Contrato Administrativo n.º 08.348/2025 .

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º214****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 11 de novembro de 2025.

POR TARIA N.º 127/2025 - DRG/GRU/IFSP de 11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022 e o que consta no Processo n.º 23308.002270.2025-62, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR em parte, a Portaria n.º 48/2025 - DRG/GRU/IFSP de 6 de maio de 2025, que designa docentes para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial.

Art. 2º DISPENSAR, o servidor Vinícius Abrantes de Souza - SIAPE n.º 333**** de atuar como Professor Orientador de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial por motivo de remoção para o IFSP *Campus* Campinas.

Art. 3º INCLUIR, o docente Jordy Luiz Cerminaro Spacca - SIAPE n.º 200**** para atuar como Professor Orientador de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 11 de novembro de 2025.

PORTRARIA N° 128/2025 - DRG/GRU/IFSP de 12 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, na Resolução Normativa IFSP n.º 7/2022, de 8 de março de 2022, e, considerando o que consta do Processo n.º 23308.002272.2025-51, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º GRU.0086/2022, de 31 de agosto de 2022, que designa servidores docentes para constituírem o Núcleo Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Automação Industrial do *Campus* Guarulhos e convalida os atos praticados por este Núcleo a partir da data de 1º de setembro de 2025 até a data de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º SUBSTITUIR, o docente Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191**** pelo docente Valdemir Alves Junior - SIAPE n.º 161**** na presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Automação Industrial do IFSP *Campus* Guarulhos. A composição dos demais membros permanece inalterada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2026.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 12 de novembro de 2025.

PORTRARIA Nº 129/2025 - DRG/GRU/IFSP de 17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001731.2025-80, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Denilson Mauri - SIAPE n.º 167**** como fiscal titular e Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214**** como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000098	Alltech Máquinas e Equipamentos LTDA.	07.884.692/0002-08	Aquisição de Centro de Torneamento Horizontal, conforme consta no Termo de Contrato Administrativo n.º 10348/2025.
2025NE000099			
2025NE000100			

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até a finalização da instalação do equipamento adquirido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º214***

Diretor-Geral

IFSP - *Campus Guarulhos*

Publicada no sítio institucional em 17 de novembro de 2025.

PORTRARIA Nº 130/2025 - DRG/GRU/IFSP de 17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001322.2025-83, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Caio Cesar Jacob Silva - SIAPE n.º 262**** e Rodrigo Sislian - SIAPE n.º 199**** como fiscais titulares e Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214**** como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000089			Aquisição de equipamentos para
2025NE000090	Altus Sistemas de Automação S.A	92.859.974/0001-43	laboratório de Controlador Lógico Programável (CLP) e Redes Industriais, conforme consta no Termo de Contrato n.º 09348/2025
2025NE000091			

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até a finalização da instalação dos equipamentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º214****
Diretor-Geral
IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 17 de novembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 131/2025 - DRG/GRU/IFSP de 17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001566.2025-66, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Denilson Mauri - SIAPE n.º 167**** como fiscal titular e Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214**** como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000092	Bener Comercial Importadora e Exportadora LTDA.	00.967.275/0001-07	Aquisição de fresadora vertical compacta, conforme consta no Termo de Contrato Administrativo n.º 12348/2025.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até a finalização da instalação do equipamento adquirido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SIAPE n.º214****

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 17 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 132/2025 - DRG/GRU/IFSP de 17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001683.2025-20, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Denilson Mauri - SIAPE n.º 167**** e Wilson Carlos da Silva Junior - SIAPE n.º 191**** como fiscais titulares e Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214**** como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000105	BIOPDI Indústria, Comércio Importação e Exportação de Equipamentos LTDA.	13.027.001/0001-71	Aquisição de Máquina Universal de Ensaio, conforme consta no Termo de Contrato Administrativo n.º 14348/2025.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até a finalização da instalação do equipamento adquirido.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 17 de novembro de 2025.

PORTRARIA Nº 133/2025 - DRG/GRU/IFSP de 17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001684.2025-74, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Denilson Mauri - SIAPE n.º 167**** e Wilson Carlos da Silva Junior - SIAPE n.º 191**** como fiscais titulares e Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214**** como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000103	VAS Tecnologia Industrial LTDA.	12.331.558/0001-39	Aquisição de durômetro digital, conforme consta no Termo de Contrato Administrativo n.º 13348/2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até a finalização da instalação do equipamento adquirido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º214****

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 17 de novembro de 2025.

PORTRARIA Nº 134/2025 - DRG/GRU/IFSP de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001619.2025-49, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Denilson Mauri - SIAPE n.º 167**** como fiscal titular e Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214**** como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000092	Bener Comercial Importadora e Exportadora LTDA.	00.967.275/0001-07	Aquisição de retificadora plana tangencial compacta, conforme consta no Termo de Contrato Administrativo n.º 11348/2025.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até a finalização da instalação do equipamento adquirido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º214****
Diretor-Geral
IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 18 de novembro de 2025.

POR TARIA N° 135/2025 - DRG/GRU/IFSP de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no Decreto n.º 7611, de 17 de novembro de 2011 e o que consta no Processo n.º 23308.002294.2025-11, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da contratação de profissionais de Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes atendidos pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP *Campus* Guarulhos:

Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209****
Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206****
Ricardo Augusto Martins - SIAPE n.º 330****
Raphael Rodrigues Saito Lage - SIAPE n.º 139****
Susannah Aparecida de Souza Fernandes - SIAPE n.º 209****
Tadeu Silva Santos - SIAPE n.º 187****

Art. 2º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, publicada na plataforma SIPPAGweb, os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas semanais em seus respectivos planos de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do processo de contratação dos profissionais.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos
Publicada no sítio institucional em 18 de novembro de 2025.

PORTRARIA Nº 136/2025 - DRG/GRU/IFSP de 25 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

abril de 2025, seção 2, página 21 no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando o que consta da Portaria n.º 4557, de 11 de dezembro de 2019 e do Processo n.º 23308.002303.2025-74, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão referente a Missão Internacional "IFSP Guarulhos – Pascual Bravo 2025 – De Medellín ao Brasil: conhecimento que transcende fronteiras":

Presidente
Elizabete Rubliauskas Giachetti - SIAPE n.º 231****
Membros docentes
Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****
Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256****
Rogerio Daniel Dantas - SIAPE n.º 195****
Wilson Carlos da Silva Junior - SIAPE n.º 191****
Membros discentes
Breno Cordeiro Doimo - GU3****46
Gustavo Santos Araujo - GU3****58
Maria Eduarda Alves Selvatti - GU3****09
Milena Aragon Silva - GU3****4X
Pedro Marques Clemonini - GU3****99
Sabrina Filizola Teixeira - GU3****68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Samuel do Prado Rodrigues - GU3****88

Art. 2º A Comissão referente a Missão Internacional "IFSP Guarulhos – Pascual Bravo 2025 – De Medellín ao Brasil: conhecimento que transcende fronteiras" tem as seguintes atribuições:

I. Planejamento Geral do Evento:

- estruturar o plano global da missão internacional, definindo objetivos, etapas, entregas e responsáveis;
- articular ações entre os diferentes setores do IFSP *Campus* Guarulhos envolvidos na missão (Direção-Geral, Extensão, Relações Internacionais, Ensino, Administração etc.);
- garantir que todas as ações estejam alinhadas às diretrizes institucionais de internacionalização da educação;
- elaboração do Cronograma de Formação (24/11 a 05/12);
- desenvolver a programação acadêmica e formativa para as duas semanas de atividades;
- selecionar, convidar e confirmar palestrantes, docentes e mediadores;
- organizar oficinas, workshops, visitas orientadas, mesas-redondas e demais ações de formação;
- definir horários, espaços físicos, equipamentos e materiais necessários.

II. Organização da Visita Técnica:

- selecionar instituições, empresas ou órgãos públicos adequados ao perfil da missão;
- realizar contato institucional, solicitar autorização e programar logística da visita;
- organizar transporte, horários, roteiro e acompanhamento dos participantes;
- elaborar documentos de apresentação institucional para uso na visita.

III. Organização da Cerimônia Oficial de Abertura e Encerramento:

- planejar a solenidade, definindo roteiro, falas institucionais e ordem das atividades;
- organizar recepção de autoridades e convidados;
- preparar material de apresentação (vídeos, banners, slides, hinos, identidades visuais);
- registrar presença, controlar lista de convidados e providenciar certificados quando necessário.

IV. Organização de *Coffee Break* (abertura e encerramento):

- orçar, contratar e supervisionar serviços de *coffee break* respeitando regras e normas institucionais;
- verificar necessidades alimentares especiais dos participantes;
- garantir montagem, reposição e desmontagem adequada nos dias definidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

V. Reuniões Semanais com a *Institución Universitaria Pascual Bravo* (Colômbia):

- realizar encontros semanais de alinhamento com os representantes colombianos;
- definir pautas, acompanhar encaminhamentos e validar decisões conjuntas;
- ajustar programação, atividades formativas e aspectos logísticos em construção.

VI. Comunicação Institucional e Divulgação:

- elaborar identidade visual da missão (logotipo, cores, artes);
- produzir e divulgar material promocional;
- gerenciar inscrições, listas de presença e informações aos participantes.

VII. Logística e Infraestrutura:

- reservar espaços físicos e equipamentos (auditórios, salas, laboratórios);
- verificar necessidades de áudio, vídeo, informática, tradução e acessibilidade;
- garantir o apoio técnico durante todas as atividades da missão;
- organizar kit de boas-vindas para participantes internacionais, quando aplicável.

VIII - Recepção e Acompanhamento de Delegações:

- organizar o acolhimento da delegação da Pascual Bravo;
- elaborar e distribuir guia de orientação com informações sobre o campus, transporte, hospedagem e programação;
- acompanhar diariamente os visitantes, oferecendo suporte acadêmico e administrativo.

IX - Documentação Institucional e Internacionalização:

- produzir relatórios, atas e documentos oficiais relacionados à missão;
- elaborar memorandos e solicitações de apoio interno;
- registrar as ações como parte das políticas institucionais de internacionalização do IFSP;
- apoiar a construção e ampliação de parcerias internacionais;
- promover práticas que fortaleçam a mobilidade acadêmica, intercâmbio cultural e cooperação técnico-científica.

X - Gestão Administrativa e Financeira:

- controlar despesas, pagamentos, recursos e prestações de contas.

XI - Avaliação e Relatório Final:

- elaborar instrumentos de avaliação das atividades da missão;
- sistematizar resultados, evidências, registros fotográficos e materiais produzidos;
- produzir relatório final contendo descrição das ações, impacto institucional, recomendações e encaminhamentos futuros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Anexo II da Portaria n.º 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, os membros docentes da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 4 (quatro) horas de atividades semanais em seus respectivos planos de trabalho.

Art. 4º CONVALIDAR os atos praticados pela referida Comissão no período de 1º de abril a 24 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a data de 1º de abril de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 25 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 137/2025 - DRG/GRU/IFSP de 27 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21 no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria Normativa n.º 90/2023 - RET/IFSP, de 24 de maio de 2023 e o que consta do Processo n.º 23308.002334.2025-25, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFSP *Campus* Guarulhos, de que trata o Edital n.º 99/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, de 24 de outubro de 2025, publicado no DOU em 28 de outubro de 2025, seção 3, página 36, a realizar-se no referido *campus* nas datas de 03 e 04 de dezembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Área: Matemática

Titular:

ANA PAULA XIMENES FLORES

Professora Efetiva - Presidente

Titular:

MAURA ARAUJO DIAS

Professora Efetiva

Titular:

SHEILA FERREIRA GONÇALO

Pedagogo(a)

Suplente:

ROGERIO MARQUES RIBEIRO

Professor Suplente

Suplente:

ALEXANDRE DE PAULA FRANCO

Pedagogo Suplente

Guarulhos, 27 de novembro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 27 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 138/2025 - DRG/GRU/IFSP de 28 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001524.2025-25, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Denilson Mauri - SIAPE n.º 167**** como fiscal titular e Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214**** como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000110			Aquisição de máquinas e equipamentos de solda, conforme consta no Termo de Contrato Administrativo n.º 15348/2025.
2025NE000111	CIG Equipamentos e Acessórios para Soldas LTDA.	58.368.150/0001-32	

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até a finalização da instalação dos equipamentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 28 de novembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
NOVEMBRO	R\$ 4.626,37	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	0	13
TOTAL/ANO	12	138